

**COMARCA DE BARRA MANSA**

Registro Civil – Primeiro Distrito – Barra Mansa – RJ  
**Titular: Maria Aparecida de Souza Reis**  
 Habilitam-se: Helton Sanglard Vidal e Fernanda Viana Ramos; Thiago Bruno Torres e Thaís Samille Alves de Almeida; Augusto Cesar Gribel Martinho e Giovana de Oliveira Bento; Maurilio Silva Junior e Monique Alessandra Francisco de Barros; Gabriel Bruno Rivillini e Leidiane de Souza Almeida. Barra Mansa, 13 de abril de 2022.

**Câmara Municipal de Porto Real**

**PAUTA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL 7ª LEGISLATURA - PERÍODO 2021 – 2024**  
 Realização em 20/04/2022  
**EXPEDIENTE**

Ata da 16ª Sessão Legislativa Ordinária do 2º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.  
**Projeto de Lei nº 28/2022** – Dispõe sobre o estímulo ao empreendedorismo feminino no âmbito do município de Porto Real  
**Projeto de Lei nº 29/2022** – Concede reajuste no cartão alimentação dos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Porto Real e dá outras providências  
**Moção de Congratulações ou Louvor nº 19/2022** – ao Pastor Joabe da Silva Martins e ao Apóstolo Daniel José da Silva.  
**Indicação nº 26/2022** – Renovação do convênio com a Comunidade Terapêutica para a reabilitação de dependentes químicos.  
**Indicação nº 43/2022** – Solicita o encaminhamento de ofício à gerência da ENEL, solicitando a instalação de postes e rede de iluminação pública em toda a extensão da Rua Engenheiro Alan da Costa Batista e Rua Peugeot.  
**Indicação nº 102/2022** – Solicita que seja implantado na Rede Municipal de Ensino, um Laboratório Polo de Tecnologia, com uma plataforma de ensino para atender alunos com o Transtorno do Espectro Autista e Deficiência Intelectual.  
 Balancete contábil referente ao mês de **março de 2022**

**ORDEM DO DIA**  
 (art. 129 e 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real/RJ)

**1ª Discussão e 1ª Votação**  
**Projeto de Lei nº 10/2022** – Coleta de resíduos recicláveis durante e após a realização de produções de eventos festivos e esportivos públicos ou privados realizados em áreas públicas na cidade de Porto Real/RJ.  
**Projeto de Lei nº 11/2022** – Cria o Programa Banco de Empregos para a Juventude, no âmbito do município de Porto Real e dá outras providências.  
**CARLOS ANTÔNIO DE LIMA**  
 Presidente

**EXPEDIENTE**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
 Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br

**COMUNICADO**

“Comunicamos o descredenciamento do correspondente Bancário Mais BB, “PAG FACIL”, Razão social **JEAN LUCIO MENDONCA NUNES**, situado na Rua 10 R LUIZ MOISES DE ANDRADE, n. 71, LOJA 01, Bairro Casa Amarela, Pirai/RJ, desde o dia 17 de Fevereiro de 2022.

Esse estabelecimento não está autorizado a fazer quaisquer transações, tipo RECEBIMENTO DE TITULOS / CONVÊNIOS / TRIBUTOS, ASSELMHADOS e outros serviços vinculados a Marca mais BB.”

**PREFEITURA Barra Mansa**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 047/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE 02 ELEVADORES DA MARCA OTIS QUE ATENDE AO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL. Início do recebimento das propostas: 19/04/2022 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 04/05/2022 às 09h00 – Abertura e Início do Pregão: 04/05/2022 às 09h01. Maiores informações e o edital pelo telefone (24) 2106-3411 ou edital@barramansa.rj.gov.br e coordenadoria.compras@gmail.com.

**Thais da Silva Miranda**  
 Assistente Técnico  
**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO NÍVEL III-A. A Coordenadora de Compras do Município de Barra Mansa, no uso de suas atribuições comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO supracitado, a decisão proferida pelo Ilmo Sr. Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público face a REVOGAÇÃO do procedimento licitatório. Pelo exposto, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste aviso, para interposição de recursos ou não. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (24) 2106-3411, através do e-mail: coordenadoria.compras@gmail.com ou ainda na Coordenadoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Barra Mansa.

**Érika Ribeiro Barbosa**  
 Coordenadora de Compras e Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ**  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**

O Município de Magé comunica aos interessados, com base na Lei Federal 8.666/93 e alterações, que está procedendo o Chamamento Público nº 001/2022, para CREDENCIAMENTO e classificação, para fins de contratação de unidades filantrópicas, sem fins lucrativos e/ou privados prestadoras de serviço especializados, devidamente credenciado ao SUS, habilitados pelo Ministério da Saúde, para prestação de serviços de exames na área de PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICOS POR RADIOLOGIA, ULTRASSONOGRAFIA, TOMOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, MEDICINA NUCLEAR IN VIVO, ENDOSCOPIA E MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES, devidamente cadastradas no CNES, para a realização de procedimentos discriminados e valores unitários fixados na “Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órtese e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), instituída pela Portaria GM/MS nº 321/2007, Constituição Federal, art. 199, combinado com art. 24 da LF nº 8.080/90, por um período de 12 (doze) meses, conforme os serviços constantes na tabela SUS/CISAMUSEP 2022 – REF. TABETA SUS SET/2021, por um período de 12 (doze) meses.

**RETIRADA DO EDITAL:** O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.mage.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos-2/>, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CD-R e carimbo do CNPJ da empresa, na Superintendência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dra. Laís de Miranda Tavares, nº 125, Roncador, Piedade, Magé/RJ, no horário de 10:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

**Data Limite para entrega dos envelopes: 20 de maio de 2022 às 16h.**

**Magé-RJ, 14 de abril de 2022.**

**ALINE DE PAULA RODRIGUES**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE**  
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EXTRATO DO TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA Nº 38/2022**

01 – DEVEDOR: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Saúde; 02 – CREDOR: MVS – Produções e Eventos Ltda; 03 – OBJETO: Termo de Confissão de Dívida é o reconhecimento e confissão dívida por parte da Devedora estar em débito para com a Credora, referente a locação de Stand, tenda e cadeira, com manutenção e montagem, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde deste Município de Resende, RJ, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID – 19, no período compreendido de 01 de Setembro de 2021 à 31 de Dezembro de 2021; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SAÚDE/FMS: Órgão: 04; Unidade: 04.60; Funcional: 10.122.0184; Projeto/Atividade: 6.668; Elemento de Despesa: 3.3.90.92.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 224 e 225; Fonte de Recursos: 621 e 600 (Transf. Fundo a Fundo – BL Manutenção e Transf. Fundo a Fundo – SUS Estadual); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. 59, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Alterações, c/c Art. nº: 63, § 2º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 57.326,48 (cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos); 07 – PRAZO: 30 (trinta) dias; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 1.636 e 1.637/2022; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.175/2021; 10 – DATA DE ASSINATURA DA CONFISSÃO DE DÍVIDA: Resende – RJ., 18 de Março de 2022.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 48/2022**

01 – CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Administração; 02 – CONVENIADA: Centro Universitário Leonardo da Vinci - Uniasselvi; 03 – OBJETO: Estágio curriculares obrigatórios para alunos da Uniasselvi, nas dependências da Entidade Concedente; 04 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. nº 116, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; 05 – VALOR: Sem ônus ao erário público; 06 – PRAZO: 02 (dois) anos; 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.701/2022; 08 – DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: Resende – RJ., 06 de Abril de 2022.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2020**

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; 02 – CONTRATADA: Multimp Saneamento Ltda; 03 – OBJETO: prorrogação de prazo contratual, do Contrato Administrativo nº: 51/2020, na contratação de empresa especializada para execução de serviço de desobstrução do sistema de drenagem do município de Resende/RJ, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SMOSP; 04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMR/SMOSP: Órgão: 02; Unidade: 02.81; Funcional: 17.512.0141; Projeto/Atividade: 2.861; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Código Reduzido: 465; Fonte de Recursos: 704 (Transfêrencia Royalties-União); 05 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. nº: 57, Inciso II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas Alterações; 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 1.476.667,09 (hum milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e nove centavos); 07 – PRAZO: 12 (doze) meses; 08 – NOTA DE EMPENHO Nº 737/2022; 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.809/2019; 10 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 01 de Abril de 2022.

**NO JORNAL A VOZ DA CIDADE**  
 DATADO DO DIA 29/03/2022, PÁGINA Nº 6,  
 SEÇÃO EDITAIS & CLASSIFICADOS  
**NO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO Nº 69/2021**  
 ONDE – SE LÊ:  
 06 – PRAZO: 12 (doze) meses;  
 LEIA – SE:  
 06 – PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses;  
**Julio Cezar de Carvalho**  
 Superintendente – Licitação – PMR

MODELO 6 CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			
ÓRGÃO / ENTIDADE / FUNDO CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO		MUNICÍPIO RIO CLARO	
<b>MÊS FEVEREIRO DE 2022</b> CONTA BANCÁRIA Nº 001600-4 DEMONSTRAÇÃO DA CONTA			
CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS		<b>PROCEDIMENTO DA CONCILIAÇÃO</b>	
Número	Valor (R\$)		
		1 – Determinar os depósitos ainda não creditados pelo banco.	
		2 – Determinar os débitos vários efetuados pelo banco e ainda não contabilizados na escrita.	
		3 – No quadro reservado a esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no banco.	
		4 – Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.	
		<b>SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS</b>	
		Determinar o valor da diferença.	
		Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.	
		Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.	
		Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.	
<b>TOTAL</b>			
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 e 2		SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS DE (28/02/2022)	<b>0,00</b>
		1 - DEPÓSITOS AINDA NÃO CREDITADOS NO EXTRATO – ANEXO I	
		2 – DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS – ANEXO II	
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
		3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	
		4 – Créditos vários não contabilizados ANEXO III	
		SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS	<b>0,00</b>
Responsável pelos Cheques <b>MAURO SILVÉRIO</b>		Cargo <b>DIRETOR DE TESOUREARIA</b>	
Matrícula 037	Data 28/02/2022	Assinatura	
Responsável pela Contabilidade <b>MARCONI GONÇALVES DE MAGALHÃES</b>		Cargo <b>DIRETOR FINANCEIRO</b>	
Matrícula 035	Data 28/02/2022	Assinatura	

MODELO 6 CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			
ÓRGÃO / ENTIDADE / FUNDO CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO		MUNICÍPIO RIO CLARO	
<b>MÊS FEVEREIRO DE 2022</b> CONTA BANCÁRIA Nº 04559-2 DEMONSTRAÇÃO DA CONTA			
CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS		<b>PROCEDIMENTO DA CONCILIAÇÃO</b>	
Número	Valor (R\$)		
		1 – Determinar os depósitos ainda não creditados pelo banco.	
		2 – Determinar os débitos vários efetuados pelo banco e ainda não contabilizados na escrita.	
		3 – No quadro reservado a esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no banco.	
		4 – Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita.	
		<b>SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS</b>	
		Determinar o valor da diferença.	
		Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.	
		Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco.	
		Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.	
<b>TOTAL</b>			
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 e 2		SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS DE (28/02/2022)	<b>11.154,40</b>
		1 - DEPÓSITOS AINDA NÃO CREDITADOS NO EXTRATO – ANEXO I	
		2 – DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS – ANEXO II	
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	
		3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	
		4 – Créditos vários não contabilizados ANEXO III	
		SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS	<b>11.154,40</b>
Responsável pelos Cheques <b>MAURO SILVÉRIO</b>		Cargo <b>DIRETOR DE TESOUREARIA</b>	
Matrícula 037	Data 28/02/2022	Assinatura	
Responsável pela Contabilidade <b>MARCONI GONÇALVES DE MAGALHÃES</b>		Cargo <b>DIRETOR FINANCEIRO</b>	
Matrícula 035	Data 28/02/2022	Assinatura	